



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1626/2014

Concede licença Luto a servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.511.587-9 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 832.321.419-00, nomeada em 12 de março de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 18 de abril de 2014 a 25 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 20 14
DENº 10.075
UBUARAMA, 25 / 05 / 20 14
Raimo Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS